



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

PAUTA DA SESSÃO

-
1. 04ª(quarta) sessão ordinária de 2025.
-
2. A realizar-se em 17 de março 2025, as 18:00h.
-
3. Plenário Antônio Luiz da Rocha, Câmara Municipal Juarez Teodoro de Oliveira, Rua do Comércio, 286, Centro.
-
4. Expediente:
 - 4.1. Leitura e votação da ata da 3ª(terceira) sessão ordinária de 2025; e
 - 4.2. Leitura de matérias em Plenário, caso houver.
-
5. Pequeno Expediente:
 - 5.1. Os vereadores inscritos terão a palavra pelo prazo máximo de 5 (cinco) minutos para breves comunicações ou comentários sobre a matéria apresentada em plenário.
-
6. Grande Expediente:
 - 6.1. Os vereadores inscritos terão a palavra pelo prazo máximo de 15 (quinze) minutos para tratar de assunto de interesse público.
-
7. Ordem do dia:
 - 7.1. Segunda deliberação do Projeto de Lei 096 que “Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal para o Programa Minha Casa Minha Vida conforme disposto na Lei Federal nº 11.977/2009 e na Lei Federal nº 14.620/2023, e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.
 - 7.2. Primeira deliberação do Projeto de Lei - Legislativo - nº 01/2025 que “Dispõe sobre a estrutura e organização administrativa da câmara municipal de nova aurora, goiás, e dá outras providências”, de iniciativa da Mesa Diretora.

Aleil Pires dos Santos

Presidente da Câmara